



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1291/2021.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 219.043,41 (duzentos e dezenove mil, quarenta reais e quarenta e um centavos), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2021, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.120	Ações de Enfrentamento a Covid 19 – Portaria nº 650/2021		
Fonte de Recursos	494 – PAB Bloco de Custeio Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

<b>Órgão</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.121	Ações de Enfrentamento a Covid 19 – Portaria nº 894-731/2021		
Fonte de Recursos	494 – PAB Bloco de Custeio Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	39.043,41

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 219.043,41 (duzentos e dezenove mil, quarenta e três reais e quarenta e um centavos), nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 494	Bloco de Custeio, Ações e Serviços de Saúde	R\$	219.043,41
------------	---	-----	------------

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal / Sanvito Cassanego, 26 de maio de 2021.

**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Edson dos Santos  
CPF: 102.759.97-00  
Prefeito Municipal